



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 02/19 - CCHL, de 07 de fevereiro de 2019.**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação no Departamento de Ciências Econômicas, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 12 de fevereiro de 2019, no horário das 8h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30, na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do CCHL / UFPI, no Campus “Ministro Petrônio Portella”, em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 Não havendo, no período previsto de inscrição, candidatos com titulação mínima exigida no item 2.1. em número igual ou superior ao triplo das vagas oferecidas, serão aceitas inscrições para candidatos portadores do título de Graduado em Ciências Econômicas, no período de 14 a 15 de fevereiro de 2019, conforme cronograma ANEXO IV.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Ciências Econômicas;
- b) Área da Seleção: Teoria Econômica;
- c) Número de vagas: 01 (uma);
- d) Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Econômicas e Especialização ou Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

### 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 89,41 (oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica, com duração de no mínimo 50 (cinquenta) minutos e no máximo 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar o sorteio do tema na data especificada.

6.5 Não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 07 de fevereiro de 2019.



Carlos Sait Pereira de Andrade

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

### ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.126,31	3.576,28	4.272,99	5.786,68

### ANEXO II

#### QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

### ANEXO III

#### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Utilidade marginal e a escolha do consumidor;
2. Elasticidades da Demanda e da Oferta;
3. Equilíbrio Geral: caixa Edgeworth, eficiência de Pareto e equilíbrio competitivo;
4. Teoria dos Jogos e estratégia competitiva;
5. Mercados com informação assimétrica: seleção adversa e risco moral;
6. Sistema de Contas Nacionais: principais agregados econômicos;
7. Modelo IS-LM: Efeitos da Política Econômica;
8. Demanda efetiva, emprego e renda em Keynes;
9. Modelos de crescimento econômico: Harrod-Domar e Solow;
10. Ajuste no Balanço de Pagamentos e Instituições internacionais.

### ANEXO IV

#### CRONOGRAMA

Data	Atividades
11 a 12/02/2019	Período de Inscrições para portadores do título de Mestre
13/02/2019	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, para portadores do título de Mestre
14/02/2019	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições, para portadores do título de Mestre
14 a 15/02/2019	Período de Inscrições para portadores do título de Graduado, <b>caso não tenham candidatos inscritos</b> , conforme item 1.3 do Edital.
15/02/2019	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições, para portadores do título de Mestre
16/02/2019	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, para portadores do título de Graduado
18/02/2019	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições, para portadores do título de Graduado

4

<b>19/02/2019</b>	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições, para portadores do título de Graduado
<b>A partir do dia 20/02/2019</b>	Sorteio do Tema da Prova Didática
<b>A partir do dia 21/02/2019</b>	Aplicação da Prova Didática, por área, em local a ser informado ao candidato, por ocasião do sorteio do tema
<b>A partir do dia 23/02/2019</b>	Divulgação do resultado da Prova Didática no site da UFPI
<b>A partir do dia 25/02/2019</b>	Interposição de recursos contrários ao resultado da Prova Didática
<b>A partir do dia 26/02/2019</b>	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática
<b>A partir do dia 26/02/2019</b>	Divulgação do resultado da Prova de Títulos
<b>A partir do dia 27/02/2019</b>	Interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos
<b>A partir do dia 28/02/2019</b>	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos
<b>A partir do dia 28/02/2019</b>	Publicação do Resultado Final do processo seletivo

4